DECRETO Nº 3,855 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 9336/2024,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3855 DE 02 DE JULHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de			
Educação			
3010.123611561.065	4.4.90.52-1704	17.000,00	
3010.123611561.149	4.4.90.51-1704	37.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-1704	162.000,00	
3010.123611582.035	3.3.90.39-1704		504.000,00
3010.123651761.182	4.4.90.51-1704	75.000,00	
3010.123651761.188	4.4.90.51-1704	15.000,00	
3010.123651762.094	4.4.90.52-1704	30.000,00	
3010.123651772.095	4.4.90.52-1704	80.000,00	
3010.123671832.063	3.3.90.39-1704	50.000,00	
3010.123671832.063	4.4.90.52-1704	38.000,00	
TOTAL		504.000,00	504.000,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO BDDBA443404641B29E46CF8EF53C6746

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ALEXANDRE QUINTELLA GAMA em 02/07/2024 17:16:55 CPF:***.***-.177-27 Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 02/07/2024 20:34:50 CPF:***.***-.577-15

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Assinante: CAIO DOS SANTOS GIOVANINI em 03/07/2024 10:05:47 CPF:***.***-.177-80

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT